



CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022



#conferênciasdca2022

DOCUMENTO BASE METODOLÓGICO E ORIENTADOR DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022

FICHA TÉCNICA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Suplente: Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Cleusa Guimarães

Suplente: Wagner Gomes Salomão

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Fábio Henrique Salles

Suplente: Vicente José Salles de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberto Rocha de Oliveira

Suplente: Vittor Paglioriti Mensinger

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Éric Augusto dos Santos Alves

Suplente: Egly Meyer Alves

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita

Suplente: Maria Luiza da Silva



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Atendimento social à criança e ao adolescente

Titulares:

Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplentes:

Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Defesa dos direitos da criança e do adolescente

Titulares:

Laura Rodrigues (Instituto Edificando)

Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplentes:

Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Defesa da melhoria das condições de vida da população

Titulares:

Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplentes:

Mauro Caseri (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)





Defesa dos trabalhadores vinculados à questão

Titular: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas)

Estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área

Titular: Cacilda Santana Modesto Ages (Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA/SP

Mesa Diretora:

Presidência: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Vice-Presidência: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

1ª Secretária: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

2º Secretário: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:

Coordenador: Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplente: Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Vice-Coordenadora: Laura Rodrigues (Instituto Edificando)
Suplente: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa (Secretaria Municipal da Fazenda)

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges (Secretaria Municipal da Fazenda)

Titular: Roberto Rocha de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Vittor Paglioriti Mensinger (Secretaria Municipal de Educação)





Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Egly Meyer Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:

Coordenadora: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Suplente: Mauro Caseri (Associação de Moradores Monte Cristo)

Vice-Coordenadora: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC)

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)



Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Comissão Permanente de Registros – CPR:

Coordenadora: Cleusa Guimarães (Secretaria Municipal de Justiça)

Suplente: Wagner Gomes Salomão (Secretaria Municipal de Justiça)

Vice-Coordenador: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Suplente: Vicente José Salles de Abreu (Secretaria Municipal da Saúde)

Titular: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Suplente: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Titular: Cacilda Santana Modesto (Ages - Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO:

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano Pires

E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4375



Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA:

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach Gasparini
E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4227

Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP:

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes Ribeiro
E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4232

Comissão Permanente de Registros – CPR:

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Maria de Lara Silva de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro Nascimento
E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4230

Secretária Executiva do CMDCA/SP:

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe
E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 2833-4234

INSTITUTO MACUCO

Coordenação:

Profa. Dra. Antônia Márcia Araújo Guerra.
Prof. Esp. Antônio Dantas

Sistematização:

Dra. Kelly Cristina Vidal Gois Cavalcante

Assessoria de Comunicação e Tecnologia Digital:

Profa. Ms. Rosangela Eugenia Gonçalves Nascimento

APRESENTAÇÃO

O CMDCA/SP é um órgão deliberativo, representado de forma paritária por oito Secretarias do Poder Público municipal: Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Cultura (SMC), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Educação (SME), Fazenda (SF), Esporte, Lazer e Recreação (SEME) e Justiça (SMJ), e por oito entidades da sociedade civil, dentro dos segmentos de Atendimento social à criança e ao adolescente; Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente; Melhoria das Condições de Vida da População; Trabalhadores vinculados à questão; e Estudos, Pesquisas e formação com intervenção política na área.

O presente Conselho possui dentre suas atribuições a convocação periódica de Conferências Regionais e Municipal Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de avaliar, conferir e deliberar as políticas e ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Ao longo de sua existência, foram realizadas nove Conferências Lúdicas e onze Conferências Convencionais municipais. As Conferências são realizadas de maneira descentralizada, objetivando atender todos os serviços municipais voltados para a criança e ao adolescente, além de abranger também todas as organizações sociais inscritas no CMDCA/SP.

A partir desse contexto, o CMDCA/SP apresenta o presente documento, com proposta metodológica e orientações para subsidiar os trabalhos da Comissão Central de Organização, focada na etapa regional das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo para o ano de 2022.





A temática central das Conferências é a “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, conforme disposto em Documento Orientador emitido pelo CONANDA – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

Os debates serão organizados considerando os 5 (cinco) Eixos Temáticos definidos pelo Documento Orientador do CONANDA:

- **EIXO TEMÁTICO 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- **EIXO TEMÁTICO 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19;
- **EIXO TEMÁTICO 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
- **EIXO TEMÁTICO 4:** Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- **EIXO TEMÁTICO 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de COVID-19.

DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Será realizada neste ano, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022 (segunda e terça), das 10h00 às 18h00, presencialmente, a XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, no Memorial da Inclusão, localizado no Memorial da América Latina, na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, portão 10, Barra Funda, São Paulo – SP.



DOS PARTICIPANTES DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

O artigo 9º, incisos I e III, da Resolução nº 150/CMDCA-SP/2022, dispõe que os participantes da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão, obrigatoriamente, delegados(as) eleitos(as) na etapa regional e representantes ou membros de instituições estipulados no artigo 12 da mesma normativa também poderão participar de referidos eventos como convidados(as).

Art. 9º - Serão participantes da etapa municipal:

I - A Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é dirigida aos adultos a partir de 18 anos completos.

(...)

III - Os participantes da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão delegadas e delegados, convidadas e convidados.

Art. 12 - Dos(as) convidados(as):

O CMDCA/SP poderá convidar os seguintes representantes ou membros das instituições a seguir indicadas para participarem das Conferências:

- a) Prefeito;
- b) Secretárias e Secretários Municipais;
- c) Juízas e Juízes das Varas da Infância e da Juventude;
- d) Promotoras e Promotores da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- e) Delegadas e Delegados de Polícia e da Guarda Civil Metropolitana;
- f) Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo;
- g) Defensoras e Defensores Públicos;
- h) Universidades e Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude;
- i) Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa;
- j) Conselheiros de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente e respectivo corpo administrativo;
- k) Representantes dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA A XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Os(as) delegados(as) que participarão da XII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo serão eleitos conforme estipulado no art. 10 da Resolução nº 150/CMDCA-SP/2022:

Artigo 10 - Dos critérios para escolha de delegadas e delegados:

O critério para a eleição de delegadas e delegados das Conferências Lúdica e Convencional Municipal seguirá o disposto na Deliberação nº 04 do CONDECASP, de 31 agosto de 2022 (Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/09/2022, pp. 9-11).

§ 1º Será considerada, para a etapa municipal, a idade do(a) adolescente à época da Conferência Regional e das Conferências Livres.

§ 2º Deverão ser eleitos(as) delegados(as) que participarão da etapa municipal no bojo das Conferências Regionais Lúdica e Convencional e das Conferências Lúdicas Livres, por meio de assembleias próprias de cada eixo e entre seus pares, com a quantidade máxima total de 10 (dez) delegados(as) por Subprefeitura, devendo-se realizar:

I - nas Conferências Regionais Lúdicas: a eleição de até 8 (oito) delegados(as) titulares e respectivos(as) suplentes, por Subprefeitura.

II - nas Conferências Lúdicas Livres: a eleição de até 2 (dois) delegados(as) titulares e respectivos(as) suplentes, por Subprefeitura.

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA A ETAPA ESTADUAL

Serão eleitos(as) o total de 82 (oitenta e dois) delegados(as) que irão participar da etapa estadual, a ser promovida pelo CONDECA-SP, dos quais serão:

- **06 (seis) atores do sistema de garantia de direitos;**
- **16 (dezesseis) conselheiros tutelares;**
- **16 (dezesseis) pessoas integrantes de movimentos sociais;**
- **04 (quatro) atores do sistema de justiça;**
- 20 (vinte) adolescentes eleitos(as) como delegados(as) na etapa regional;
- 10 (dez) crianças eleitas como delegados(as) na etapa regional;
- **10 (dez) pessoas integrantes da rede de atendimento.**

Contudo, deste total, serão eleitos(as) 52 delegados(as) na Conferência Convencional Municipal, sendo que os(as) outros(as) 30 delegados(as) foram eleitos(as) na Conferência Lúdica Municipal, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2022.



DA PROGRAMAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

a) Primeiro dia (05/06/2022 - SEGUNDA-FEIRA):

09h00 – Recepção/credenciamento dos(as) convidados(as) e café da manhã;

10h30 – Apresentação cultural;

10h55 – Abertura Oficial: Hino Nacional e Fala das Autoridades;

11h10 – Leitura do Regimento Interno;

11h25 – Realização do Ato de Conferir: Apresentação do Relatório da Conferência de 2018;

13h00 – Intervalo;

14h00 – Palestra Magna;

14h50 – Debate em plenária;

16h30 – Avaliação do dia pelos(as) participantes;

17h00 – Síntese dos trabalhos apresentados no dia;

17h30 – Lanche e encerramento.



DA PROGRAMAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

b) Segundo dia (06/12/2022 - TERÇA-FEIRA):

09h00 – Acolhimento dos convidados e café da manhã;

10h15 – Apresentação cultural;

10h30 – Encaminhamento para os Eixos Temáticos;

10h45 – Discussão de grupo por Eixo Temático;

12h00 – Intervalo;

13h00 – Apresentação e aprovação das propostas/moções em plenária;

15h00 – Orientação e indicações dos(as) delegados(as) para a etapa estadual;

15h30 – Apresentação dos(as) candidatos(as) a delegados(as) para a etapa estadual;

16h00 – Eleição dos(as) delegados(as) em plenária;

17h00 – Apresentação cultural;

17h30 – Lanche e Encerramento.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Recepção/Credenciamento:**

A Conferência Convencional Municipal terá recepção dos(as) delegados(as) e convidados(as), com entrega de crachá de identificação e, no caso dos(as) delegados(as), afiação de pulseira de identificação. Após a identificação, estes(as) serão encaminhados para a mesa na qual será realizada a escolha dos Eixos Temáticos.

Haverá adesivo com cor específica para cada Eixo Temático, a ser afixado nos crachás dos(as) delegados(as), de maneira a identificar de maneira fácil o Eixo ao qual pertence. Cada Eixo terá um banner com seu nome, para organização da segmentação dos grupos de discussão, com 3 (três) Eixos situados no auditório central – no qual se instalará o Eixo que possua a maior quantidade de delegados(as) – e nos dois espaços laterais do auditório. Os 2 (dois) Eixos restantes ficarão instalados em duas salas de reunião situadas no terceiro andar do Memorial da Inclusão, com acessibilidade via elevador.

Destaca-se, ainda, que, no ato da inscrição, haverá limite de inscritos(as) por Eixo Temático, diante da necessidade da formação completa de 5 (cinco) salas, sendo uma para cada Eixo. Atingido o número máximo de participantes por sala, o(a) delegado(a) será orientado(a) a escolher dentre os demais Eixos ainda com capacidade de receber integrantes.

No que respeita à acessibilidade, será dada prioridade aos(às) participantes com deficiência ou dificuldade de locomoção.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Das Apresentações Culturais:**

As apresentações culturais serão realizadas por crianças e/ou adolescentes de organizações sociais e/ou serviços da Cidade de São Paulo que se prontifiquem a fazê-las, podendo ser identificadas no decorrer da realização das Conferências Regionais Convencionais e mediante pedido dirigido ao CMDCA/SP.

- **Da Abertura Oficial - Hino Nacional e Fala das Autoridades:**

O evento iniciará com a projeção da bandeira do Brasil e a execução do Hino Nacional.

Logo após a transmissão do hino, haverá a fala das autoridades que representam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, por meio de seu Presidente, Esequias Marcelino da Silva Filho, e demais autoridades convidadas pelo Conselho.

- **Da Leitura do Regimento Interno:**

A apresentação e leitura dos principais pontos do Regimento Interno e todo rito cerimonial da Conferência acontecerão com uso de linguagem acessível a todos(as) os (as) presentes, para ciência dos itens mais relevantes do documento e cujo conhecimento será aplicado às atividades a serem realizadas na Conferência.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização do Ato de Conferir - Apresentação do Relatório da Conferência Convencional Municipal de 2018:**

A apresentação das propostas elaboradas e aprovadas na Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo de 2018 será subsidiada por relatório elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, quando da realização da última edição das Conferências Municipais.

O "ato de conferir" será realizado por meio de apresentação de slides, da seguinte maneira:

a) Apresentação do Tema Central das Conferências Municipais do ano de 2018: *"Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências"*;

b) Apresentação dos Eixos Temáticos das Conferências Municipais do ano de 2018:

Eixo 1 – Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social

Eixo 2 – Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Eixo 3 – Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes

Eixo 4 – Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes

Eixo 5 – Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Realização do Ato de Conferir - Apresentação do Relatório da Conferência Convencional Municipal de 2018:**

- c) Apresentação de um compilado interpretativo das propostas aprovadas em 2018, por Eixos Temáticos;
- d) Apresentação de balanço de políticas públicas relacionadas às propostas aprovadas em 2018 e sua eventual implementação. Neste momento, será realizada descrição dos status de sua execução, informando-se: as que foram implementadas, as que estão em fase de implementação e as que não foram implementadas;
- e) Findas as apresentações, será aberto debate sobre o balanço trazido, a partir de devolutivas feitas pelas Pastas relacionadas à execução das propostas, com diálogo em plenária sobre a implementação das propostas.

- **Do Intervalo para o almoço:**

A pausa para o almoço ocorrerá às 13h00, com retorno programado para as 14h00, no primeiro dia do evento e, no segundo dia, iniciará às 12h00 e encerrará às 13h00. No almoço, serão entregues kits lanches aos(às) presentes, com utilização de espaço existente no fundo do auditório principal, para sua distribuição ordenada. Os(as) participantes podem optar por realizar refeição em estabelecimentos localizados no entorno do Memorial da América Latina, por conta própria, atentando-se a retornar dentro de horário de reinício das atividades da Conferência.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Palestra Magna e Debate:**

A palestra magna contará com a participação da Profª Irandi Pereira, que tratará sobre o tema central da Conferência Convencional Municipal 2022, subsidiando a discussão teórico-política que ocorrerá durante a fase de discussão dos Eixos e elaboração de propostas pelos(as) delegados(as).

A palestrante pautará sua fala a partir da seguinte organização:

- a) História das conferências convencionais;
- b) A importância do processo de conferência para o fortalecimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- c) Abordagem do Tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: Violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”;
- d) Explicação e análise da situação atual, pelos Eixos Temáticos apresentados pelo CONANDA.

Ao final da abordagem temática, será aberto momento para os(as) delegados(as) realizarem perguntas e/ou considerações à palestrante. Na sequência, haverá sessão de respostas e considerações finais.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Avaliação do Primeiro Dia pelos(as) participantes:**

A avaliação dos(as) delegados(as) sobre a realização do primeiro dia de Conferência ocorrerá por meio de manifestação dos(as) participantes, por meio de interação do mestre de cerimônia com a plenária, que poderá se manifestar levantando a mão e pedindo fala através de uso de microfone. Desta maneira, os(as) participantes poderão dar suas principais impressões sobre as atividades do dia, bem como expressar suas expectativas para o segundo dia de Conferência, além de poder sugerir pontos de melhoria para a equipe de organização levar em conta, especialmente, pensando no segundo dia de atividades.

- **Da Realização dos Eixos Temáticos (Segundo Dia):**

a) Objetivo Geral: Desenvolver o conteúdo dos Eixos Temáticos propostos pelo CONANDA, incentivando o aprofundamento do tema proposto no Eixo pelos(as) delegados(as), auxiliando-os(as) na realização das propostas para a XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

b) Da Metodologia: A metodologia desenvolvida nos Eixos será sustentada por uma concepção de educação que privilegia a construção coletiva do conhecimento e favorece o desenvolvimento cognitivo do pensamento crítico e criativo, a autonomia e a consolidação da cidadania.



DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Apresentação e Aprovação das Propostas/Moções em Plenária**

Cada Eixo Temático terá até 15 (quinze) minutos para apresentar as propostas aprovadas em seu grupo em plenária e, ao final de sua apresentação, será aberta discussão com todos(as) os(as) presentes, com a finalidade de se avaliar as propostas apresentadas, podendo ser feitas contribuições ou alterações a estas.

Após discussão, todas as propostas serão submetidas à votação, podendo ser aprovadas ou rejeitadas pela plenária. Ressalte-se que apenas os(as) delegados(as) podem votar para aprovação de propostas.

O procedimento de votação obedecerá às instruções da coordenação da plenária. Para a aprovação, reprovação ou abstenção quanto à proposta apresentada, os(as) delegados(as) deverão levantar o crachá para manifestar seu voto, com contagem da quantidade de votos em cada momento a ser feita pelo mestre de cerimônia, aferindo-se sua aprovação ou rejeição.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Eleição dos Delegados(as) para a Conferência Estadual Convencional**

Os(As) delegados(as) que se propuserem a se candidatar a delegados(as) da etapa estadual das Conferências serão convidados(as) a se apresentarem na grande plenária, falando seu nome, Subprefeitura, segmento e a justificativa para compor a delegação da Conferência Estadual Convencional dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo. Estes(as) candidatos(as) deverão preencher ficha de inscrição própria, com dados pessoais, para efetivar a candidatura.

Após a apresentação de todos(as) os(as) candidatos(as), será aberta votação.

O procedimento de votação obedecerá às instruções da coordenação da plenária e, para a aprovação, reprovação ou abstenção quanto à eleição do(a) candidato(a), os(as) delegados(as) deverão levantar o crachá para manifestar seu voto, com contagem de quantidade de votos a ser feita pelo mestre de cerimônia, aferindo-se sua aprovação ou rejeição como delegado(a) na etapa estadual.

DA METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **Da Avaliação dos(as) Delegados(as) sobre a Conferência Municipal Convencional dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Paulo**

A avaliação dos(as) Conferencistas sobre a realização do segundo dia de Conferência será feita através de instrumental impresso e/ou manifestação através de microfone, com organização do tempo de fala a ser promovida pelo mestre de cerimônia.

- **Do Lanche e Encerramento**

Ao final de cada dia de Conferência, serão distribuídos lanches aos(às) delegados(as) e convidados(as).





CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA